



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 262195	Nº: 01	Lº: 4BG FLS: 65 Nº: 188766

IMÓVEL: RUA DELFINA DA CUNHA, Nº 173 APTº 1102 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,005392987 do respectivo terreno, designado por lote 01 de 3ª categoria do PAL 49708, medindo em sua totalidade 50,43m de frente para a Avenida de Nazaré, confrontando com o lado par da Avenida de Nazaré, mais 7,62m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, confrontando com a Avenida de Nazaré, lado par e concordando com o alinhamento da Rua Fernandes Lima, lado ímpar, por onde mede 55,54m confrontando com a Rua Fernandes Lima, mais 9,10m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com os alinhamentos da Rua Fernandes Lima, lado ímpar com a Rua Delfina da Cunha, lado ímpar por onde mede 39,95m, confrontando com a Rua Delfina da Cunha, 84,02m à direita em dois segmentos de 34,17m confrontando com o prédio nº 2974 da Avenida de Nazaré, de propriedade de Acácio Guedes e sua mulher Luiza Lima Guedes ou sucessores, mais 49,85m, confrontando com terreno s/nº da Rua Delfina da Cunha, lado ímpar, junto e antes do nº 177 de propriedade de Arthur de Almeida ou sucessores; com área real privativa coberta padrão de 35,3100m², área real uso comum de 18,5824m² e área real total 53,8924m². **PROPRIETÁRIA:** MVR MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 34.692.778/0001-20, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrículas nºs 260663/R-3, 260664/R-3 e 260665/R-3 (8º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Márcio Petrone de Souza casado com Anna Gabriela Corrêa Candido, conforme escritura de 30/05/2022, lavrada no 15º Ofício desta cidade (Lº 4535, fls. 084/089), registradas em 31/08/2022. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado sob o nº 260812/R-2 em 06/12/2022. **Prazo de Carência:** A incorporadora optou pelo prazo de carência de 180 (cento e oitenta) dias para efetivar a incorporação do presente Memorial, contados da data do seu registro subordinado à condição de comercialização de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das unidades autônomas do empreendimento. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 15 de dezembro de 2022 O OFICIAL.

AV-1-262195 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta "ex-officio" nos termos do artigo 463 do Prov.12/2009, Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro vlm Rio de Janeiro, RJ, 15 de dezembro de 2022 O OFICIAL.

AV-2-262195 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: O empreendimento objeto da incorporação foi declarado Patrimônio de Afetação conforme requerimento de 20/09/2022, averbado em 06/12/2022 sob o nº AV-3/260812, destinando-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do empreendimento e apartados dos bens do patrimônio geral da incorporadora. vlm Rio de Janeiro, RJ, 15 de dezembro de 2022. O OFICIAL.

R - 3 - M - 262195 - HIPOTECA: Pelo Instrumento Particular nº 8 7877.1589752-0 de 29/12/2022 a proprietária, já qualificada, deu em primeira e especial hipoteca o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 25.462.391,20 (base de cálculo/incluindo outras unidades) a ser paga através do SAC, no prazo de amortização de 24 meses acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses e limitando a 60 meses. Taxa nominal: 8,0000% ao ano e Taxa efetiva de 8,3000% ao ano Para fins do artigo 1484 do Código Civil foi dada em garantia as frações ideais correspondentes aos futuros apt's que integram o empreendimento, no valor de R\$ 33.134.240,00 Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título. (Prenotação nº 875164 de 01/02/2023). dst Rio de Janeiro, RJ, 03/03/2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37EBE-3B3DY-LB6SK-R8MPA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

AV - 4 - M - 262195 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do Instrumento Particular nº 8.7877.1771087-8 de 11/08/2023 (SFH), hoje arquivado, fica averbado que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária, objeto do ato R-2; base de cálculo: R\$151.561,85. **(Prenotação nº 890237 de 30/10/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 82522 LXXN).** er. Rio de Janeiro, RJ, 23/11/2023. O OFICIAL.

R - 5 - M - 262195 - COMPRA E VENDA. Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao ato AV-4, MRV MRL RJ E GRANDE RIO INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.692.778/0001-20, com sede nesta cidade, vendeu o imóvel desta matrícula a **PRISCILA CRISTINA MOREIRA PORTELA**, brasileira, solteira, maior, vendedora, CI/DETRAN/RJ nº 20.929.515-3 de 30/03/2010, CPF nº 122.017.657-58, residente nesta cidade, pelo valor de R\$9.707,38 (fração do terreno), sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$200.542,12 (base de cálculo). Imposto de transmissão pela guia nº 2618479 (isento). **(Prenotação nº 890237 de 30/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 82523 WAK).** er. Rio de Janeiro, RJ, 23/11/2023. O OFICIAL

R - 6 - M - 262195 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao ato AV-4, a adquirente deu o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$121.072,50, a ser paga em 420 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 11/09/2023, no valor de R\$646,46, à taxa nominal de 5,00%a.a., efetiva de 5,1161%a.a. Para fins do disposto no Inciso VI, do artigo 24 da Lei 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$201.800,00. Demais cláusulas e condições são as constantes do instrumento. **(Prenotação nº 890237 de 30/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 82524 LQA).** er. Rio de Janeiro, RJ, 23/11/2023. O OFICIAL

AV - 7 - M - 262195 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 03/12/2024, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 06/0242/2024 de 29/11/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico, hoje arquivados, fica averbado que de acordo com o Processo nº EIS-PRO-2021/04860, foi requerida e concedida licença de construção de prédio residencial multifamiliar, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, em terreno afastado das divisas. O habite-se do imóvel objeto da presente, foi concedido em 29/11/2024. Base de cálculo: R\$20.328 312,13 (incluindo outras unidades). Foi apresentada a Certidão de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental nº 3291/2023, atualizada e corrigida, cumprindo-se assim a condição constante no registro do Memorial de Incorporação. **(Prenotação nº 912734 de 05/12/2024) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEWU 12843 HYY).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 10/03/2025 O OFICIAL

AV - 8 - M - 262195 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 4907, a Convenção de condomínio do imóvel desta matrícula. **(Prenotação nº 919264 de 14/04/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 08427 HGN).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 11/07/2025. O OFICIAL.

AV - 9 - M - 262195 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 610097/2025 - Caixa Econômica Federal de 17/07/2025, acompanhado de outro de 12/08/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante PRISCILA CRISTINA MOREIRA PORTELA, CPF nº 122.017.657-58, via edital publicado sob os nºs 1719/2025, 1720/2025 e 1721/2025 de 15, 16 e 17 de outubro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 121.072,50. **(Prenotação nº 924380 de 22/07/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EFBD 48600 JMK).** dst. Rio de Janeiro, RJ, 19/01/2026. Assinado eletronicamente por NILZA DE

Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficial Dr. Arnaldo Colocci Netto

RUA DA ALFÂNDEGA, Nº 91 - 3º ANDAR - CEP 20.070-003 - CENTRO
RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL - www.8ri-rj.com.brMatrícula
262.195Ficha
02**CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -**

AV - 10 - M - 262195 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 610097/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 09/03/2026, acompanhado do requerimento de 09/03/2026, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2921436 em 11/02/2026. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 208.303,80. **(Prenotação nº 936396 de 11/03/2026).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 87185 ENU).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 14/04/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -**

AV - 11 - M - 262195 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-10/262195, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6/262195. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$ 121.072,50. **(Prenotação nº 936396 de 11/03/2026).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 87186 NOR).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 14/04/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - - - -**

AV - 12 - M - 262195 - QUALIFICAÇÃO REGISTRAL OBJETIVA: Pelo mesmo título que deu origem ao ato AV-10-/262195, acompanhado do Talão do IPTU do exercício de 2026, hoje arquivados, fica averbado o saneamento da presente matrícula quanto aos dados do imóvel para constar o seguinte: Inscrito no **FRE** sob o nº 3.501.301-0 e **CL** nº 026823, possuindo área edificada de **35m²**, localizado no bairro de **ANCHIETA** e cadastrado no **CEP: 21645-170**. Averbação efetuada com base no artigo 440-AV do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento CNJ nº 195 de 03/06/2025. **(Prenotação nº 936396 de 11/03/2026).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFCH 87187 IMJ).** vlm. Rio de Janeiro, RJ, 14/04/2026. **Assinado eletronicamente por NILZA DE CARVALHO LEAL MARQUES, Substituta, matrícula 94/1646. - - -**

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/37EBE-3B3DY-LB6SK-R8MPA>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Indisponibilizado
Validar aqui
realizadas até o dia 10/04/2026. Certidão expedida às 12:49h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 14/04/2026. O OFICIAL.

que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e responsabilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações até o dia 10/04/2026. Certidão expedida às 12:49h. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 14/04/2026. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EFCH 87188 MCA



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	124,08
Fundperj:	10,54
FETJ:	24,81
Funperj:	10,54
Funarpen:	7,44
I.S.S:	6,66
Total:	193,54

CIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 193,54, pela emissão da presente certidão, cujo valor foi debitado em favor do Estado do Rio de Janeiro. Cibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/37EBE-3B3DY-LB6SK-R8MPA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

